



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **APOSTILA N. 015/2010**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 031/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica no Cartório Eleitoral de Abelardo Luz/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 25 de fevereiro de 2010: R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos).

Percentual de reajuste: 5,0242009%.

Florianópolis, 23 de abril de 2010.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento